



## Portaria 462/2020

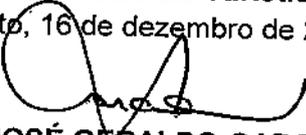
**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **LUCIANE FIGLILO**, brasileiro(a), divorciado(a), portador da CTPS nº 14493, Série 112, PIS nº 12387616601, RG nº 21.116.050-7 e CPF nº 12627337823, do cargo de COORDENADOR, provimento por COMISSÃO, Referência R09, constante na Lei nº 3190/2013 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto, 16 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

  
**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração